
***Bradesco Fundo de Investimento
em Cotas de Fundos de
Investimento Renda Fixa Soma***
(CNPJ nº 00.979.181/0001-40)
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de janeiro de 2018
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de janeiro de 2018 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma em 31 de janeiro de 2018 e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

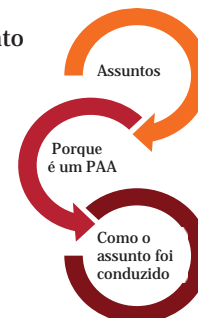
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de janeiro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 26 de abril de 2017, sem ressalvas.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos	
<p>Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundo de investimento.</p> <p>O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo utiliza o correspondente extrato do fundo investido.</p> <p>As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.</p> <p>Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.</p>	<p>Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:</p> <p>Obtivemos entendimento do desenho e testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo.</p> <p>Testamos a existência das aplicações em cotas de fundo investido, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido.</p> <p>Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.</p> <p>Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis do fundo investido, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo.</p> <p>Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dessas aplicações do Fundo.</p>



Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.




Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)


- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 30 de abril de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de janeiro de 2018

Nome do Fundo: Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma

CNPJ: 00.979.181/0001-40

Administrador: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de Investimentos		2.131	100,50
BRAM Fundo de Investimento Renda Fixa	90.631,26703	2.131	100,50
Total do ativo		2.131	100,50
Valores a pagar		10	0,50
Taxa de Administração		6	0,31
Auditoria e Custódia		4	0,19
Patrimônio líquido		2.121	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido		2.131	100,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2018 e de 2017

Nome do Fundo:	Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma	CNPJ:	00.979.181/0001-40
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 3.857,766 cotas a R\$ 524,663502 cada	2.024	
Representado por 3.912,998 cotas a R\$ 476,885152 cada		1.866
Cotas resgatadas no exercício		
43,816 cotas	(4)	
55,232 cotas		(6)
Variação no resgate de cotas no exercício	(20)	(22)
Patrimônio líquido antes do resultado	2.000	1.838
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	<u>202</u>	<u>264</u>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	202	264
Demais despesas	<u>(81)</u>	<u>(78)</u>
Auditoria e custódia	(4)	(4)
Despesas diversas	-	(1)
Publicações e correspondências	(3)	(3)
Remuneração da administração	(72)	(68)
Taxa de fiscalização CVM	(2)	(2)
Total do resultado do exercício	<u>121</u>	<u>186</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 3.813,950 cotas a R\$ 556,132188 cada	<u>2.121</u>	
Representado por 3.857,766 cotas a R\$ 524,663502 cada		<u>2.024</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de janeiro de 2018 e de 2017**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 1995 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. Destina-se ao público em geral disposto a assumir riscos no mercado de taxa de juros pós-fixadas, prefixadas e índices de preços e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através das oportunidades oferecidas, preponderantemente, pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas, prefixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do Fundo varia conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo impactada pelos custos, pelas despesas e pela taxa de administração. O Fundo pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, da Gestora ou empresas a eles ligadas. O Fundo pode investir em cotas de fundos de investimento cuja política de utilização de instrumentos derivativos seja utilizada para a proteção das posições detidas à vista e posicionamento, limitado a uma vez o valor de seu patrimônio líquido, sendo vedada a alavancagem.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidos pelo Administrador, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de janeiro de 2018 e de 2017**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

4 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, nos quais o fundo investido pode contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira do fundo investido. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“Value at Risk”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(c) Análise de sensibilidade

A carteira do Fundo é acompanhada diariamente por análises de sensibilidade, que medem o efeito dos movimentos das curvas de mercado e dos preços sobre suas posições seguindo as determinações da Instrução CVM no 475/08.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de janeiro de 2018 e de 2017**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Em 31 de janeiro de 2018, as análises de sensibilidade foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente suas posições, conforme os cenários abaixo:

Cenário I: Cenário onde é considerado uma deterioração de 1% em cada fator de risco.

Cenário II: Cenário onde é considerado uma deterioração de 25% em cada fator de risco.

Cenário III: Cenário onde é considerado uma deterioração de 50% definido em cada fator de risco.

Fatores de Risco ¹		Cenário I	Cenário II	Cenário III
		Resultado	Resultado	Resultado
Taxa de Juros	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de juros	(0)	(8)	(15)
Índice de Preços	Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de índices de preços	(0)	(0)	(1)
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	(0)	(0)	(1)
Total Exposto aos Fatores de Risco		(0)	(8)	(17)

¹Fatores de Risco definidos de acordo com a ICVM nº 555.

Os resultados apresentados revelam os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. O dinamismo do mercado e das carteiras faz com que essas posições se alterem continuamente e não obrigatoriamente reflitam a posição aqui demonstrada. Além disso, o Administrador possui um processo de monitoramento contínuo do risco de mercado, que procura, constantemente, formas de mitigar os riscos associados, de acordo com a estratégia determinada pela gestão. Assim, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, visando maximizar a relação risco retorno para o fundo. Não há apresentação dos resultados nulos.

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de janeiro de 2018 e de 2017**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

6 Remuneração do Administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga o percentual anual de 3,50%, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

A taxa de administração compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais o Fundo porventura invista.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2018, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 72 (R\$ 68 em 2017), registrada na conta “Remuneração da administração”.

O Fundo paga, a título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,03% sobre o valor de seu patrimônio líquido.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída e/ou performance.

7 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido, ou de terceiros por ele contratados.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de janeiro de 2018, o fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	72	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de custódia	<u>1</u>	Banco Bradesco S.A.	Administrador
	73		

9 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de janeiro de 2018 e de 2017**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo Administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de janeiro de 2018 e de 2017**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de janeiro de 2018	6,00	2.084
Exercício findo em 31 de janeiro de 2017	10,02	1.947

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade – não auditado

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/01/2017	524,663502	-	-	-
28/02/2017	528,657032	2.032	0,76	0,76
31/03/2017	532,718376	2.047	0,77	1,54
30/04/2017	535,512277	2.061	0,52	2,07
31/05/2017	537,630516	2.069	0,40	2,47
30/06/2017	540,443078	2.066	0,52	3,01
31/07/2017	544,018002	2.078	0,66	3,69
31/08/2017	547,239500	2.091	0,59	4,30
30/09/2017	549,691262	2.102	0,45	4,77
31/10/2017	551,501967	2.110	0,33	5,12
30/11/2017	553,022911	2.115	0,28	5,41
31/12/2017	554,600841	2.112	0,29	5,71
31/01/2018	556,132188	2.118	0,28	6,00

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de janeiro de 2018 e de 2017**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 30 de maio de 2016 deliberou, a partir de 24 de junho de 2016, a reformulação do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo a Instrução CVM nº 555/14, bem como a identificação da taxa máxima de custódia a ser paga pelo Fundo.

17 Informações adicionais

- (a)** A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 17 de dezembro de 2014 a Instrução CVM nº 555, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, em substituição à Instrução CVM nº 409.

As modificações introduzidas pela Instrução CVM nº 555, alterada pela Instrução CVM nº 564, entraram em vigor a partir de 1º de outubro de 2015, sendo que, os fundos em funcionamento nesta data, tinham até 30 de junho de 2016 para se adaptar à nova instrução. Conforme descrito na Nota 16, o regulamento do Fundo foi alterado em 24 de junho de 2016, adaptando-o a esta instrução. Não ocorreram impactos relevantes no patrimônio líquido do Fundo em função das adaptações.

- (b)** Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1SP – 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
André Bernardino da Cruz Filho